



Inspire your customers

Termos de Framework da Ve

INTRODUÇÃO

O presente Termo contém os termos e condições que regulam o uso e acesso aos Serviços Oferecidos (abaixo definidos) constituindo um acordo entre o cliente e a VE GLOBAL BRASIL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.110.202/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 400, 7º andar, Dacon, Jardim Paulistano, CEP 01454-000.

(A) Criação de conta e vinculação a este Framework

Este Framework terá efeito quando da criação da conta (definida abaixo) com a Ve, através da seleção da opção referida como: “Clique aqui para aceitar os termos e condições”.

(B) Requisitando um Serviço Oferecido de acordo com os Termos Comerciais

Quando requisitado um Serviço Oferecido de acordo com os Termos Comerciais (exceto quando se tratar de um teste grátis, como descrito no parágrafo introdutório abaixo (F), caso em que os Termos Comerciais não serão aplicados até à conclusão do teste), será apresentada descrição dos Serviços Oferecidos, bem como dos principais termos comerciais, do preço e do período de subscrição, todos estabelecidos nos Termos Comerciais. Combinados, este Framework, os Termos Comerciais, as Políticas e as descrições dos Serviços Oferecidos na Plataforma criam o Contrato. O Contrato entrará em vigor na data em que o cliente: (i) selecionar a opção “Eu concordo com os Termos Comerciais da Ve” (ou frase de mesmo efeito) que será apresentada nos Termos Comerciais presentes na Plataforma, ou de qualquer forma expressar seu consentimento relativamente aos Termos Comerciais; ou (ii) concordar com os Termos Comerciais via e-mail; ou (iii) usar qualquer Serviço Oferecido. Qualquer destas hipóteses será considerada como a data de vigência. Cada Serviço Oferecido formará um contrato diferente e independente.

(C) Ordem de Prioridade

Caso haja um conflito entre as disposições de um Contrato, será aplicável a seguinte ordem de prioridade: (i) primeiramente, aplicam-se as disposições dos Termos Comerciais aplicáveis; (ii) em seguida, as disposições deste Framework; (iii) e, por fim, aquilo disposto nas Políticas.

(D) Legitimidade para contratar

Quando o cliente aceita este Framework ou firma Contrato com a Ve, assegura a empresa de que está legalmente habilitado a estabelecer negócios jurídicos (por exemplo, não é menor de idade). Se o cliente aceitar este Framework ou outro Contrato representando uma entidade, como a companhia para a qual trabalha, por exemplo, assegura à Ve que tem autoridade legal, poder e direito de vincular essa entidade ao Contrato. Se o cliente (ou, caso seja relevante, a entidade representada) não concordar com todos os termos de um Contrato (ou caso o cliente não esteja habilitado a vincular a entidade que representa), não deve selecionar a opção “Clique aqui para aceitar os termos e condições” (ou frase de mesmo efeito) ou começar a utilizar os Serviços Oferecidos.

(E) Definições

O cliente deverá consultar o Anexo para definições de alguns termos, iniciados por letras maiúsculas, usados neste Framework. Os termos em letras maiúsculas usados aqui, mas não definidos no anexo, devem ter o entendimento estabelecido nos Termos Comerciais.

(F) Teste grátis

Caso o cliente utilize um Serviço Oferecido em forma de teste, não serão aplicáveis os Termos Comerciais, mas sim este parágrafo (F) e, que, em caso de qualquer inconsistência, tem prioridade sobre quaisquer Contratos, garantias ou termos com o propósito de limitar a responsabilidade. O cliente reconhece que os Serviços Oferecidos são disponibilizados sem custos. Nos termos da cláusula 12.1, a empresa não será responsabilizada perante o cliente (seja por violação do contrato, negligência, falsa declaração, ou qualquer outra razão) por perdas ou danos decorrentes do Contrato e/ou do uso dos Serviços Oferecidos, mesmo que a perda ou o dano sejam diretos, indiretos ou consequenciais. Dentre as perdas e danos indiretos se incluem: (i) perda de lucros; (ii) perda de negócios; (iii) perda de dados; (iv) atrasos no trabalho (v) desperdícios de funcionários ou de tempo de gestão. Os Serviços Oferecidos são disponibilizados como estão, sem garantias, condições ou termos de qualquer tipo, estejam expressos ou implícitos, sejam legais ou não. Em particular, nenhuma condição, garantia, representação ou outro termo é dado no sentido de assegurar que os Serviços Oferecidos sejam de qualidade satisfatória (ou de qualquer outro tipo), que serão adequadas a qualquer propósito particular (seja o efeito conhecido pela Ve ou não), que o uso dos Serviços Oferecidos será ininterrupto ou livre de erros, ou que irá operar de acordo com qualquer padrão em particular. Ao fim do período de teste gratuito, o cliente será automaticamente vinculado a um sistema de pagamento de remunerações para o uso dos Serviços Oferecidos que para ele sejam relevantes, a menos que este informe o contrário, por escrito, antes do prazo de expiração do teste gratuito.

1. USO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

- 1.1 De forma geral, o cliente poderá acessar e utilizar os Serviços Oferecidos em conformidade com o Contrato. O cliente irá aderir a todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao seu uso dos Serviços Oferecidos, incluindo as Políticas.
- 1.2 **Conta.** Para acessar os Serviços Oferecidos, o cliente deverá criar uma conta associada a um endereço de e-mail válido, bem como concordar com este Framework. O cliente só poderá criar uma conta por endereço de e-mail, salvo se o contrário for expressamente permitido pelos Termos Comerciais. O cliente garante que todas as informações fornecidas ao registrar uma conta são verdadeiras e precisas. É necessário garantir que a conta será atualizada caso haja alguma alteração relevante nas informações. A Ve se reserva no direito, a seu critério, de recusar o registro de uma conta para um determinado usuário em potencial. O cliente é responsável por proteger seus dados de login, bem como por todas as atividades que ocorram na sua conta, independentemente de serem realizadas por ele, seus funcionários ou por terceiros (incluindo os seus contratantes ou agentes) e, salvo nos casos de violação do Contrato por parte da Ve, esta e seu afiliados não são responsáveis pelo acesso não autorizado à sua conta ou por qualquer perda ou dano que possa daí resultar. O cliente deve contatar a Ve imediatamente caso acredite que um terceiro não autorizado pode estar usando sua conta, assim como no caso de se suas

informações de conta serem perdidas ou roubadas. O cliente poderá encerrar sua Conta e qualquer Contrato nos termos da cláusula 7.

- 1.3 **Serviços da Ve.** O cliente poderá solicitar Serviços da Ve adicionais a qualquer momento, de acordo com os Termos Comerciais.
- 1.4 **Conteúdo de Terceiros.** Conteúdo de Terceiros, tais como aplicações de *softwares* fornecidos por terceiros, podem ser disponibilizados diretamente ao cliente, por outras empresas ou particulares, em diferentes termos e condições, sujeita esta oferta a diferentes remunerações e encargos. Pelo fato de a Ve possivelmente não ter testado ou verificado o Conteúdo de Terceiros, o uso deste conteúdo corre por conta e risco do cliente.

2. ALTERAÇÕES.

- 2.1 **Nos Serviços Oferecidos.** A Ve pode alterar, suspender ou restringir quaisquer dos Serviços Oferecidos (incluindo a Oferta de Serviços como um todo), bem como alterar ou remover recursos ou funcionalidades dos Serviços Oferecidos de tempos em tempos. O cliente será informado de qualquer alteração ou interrupção substancial dos Serviços Oferecidos, através da Plataforma ou de outros meios plausíveis.
- 2.2 **Neste Framework.** A Ve poderá alterar, interromper ou complementar este Framework e outros documentos referidos no Contrato de tempos em tempos. Quando procedido algum dos atos retromencionados, a informação acerca da “última atualização” acima mencionada será alterada. É de responsabilidade do cliente a revisão o frequente deste Framework para que se mantenha informado sobre quaisquer alterações do mesmo. A versão atual do Framework substituirá todas as versões anteriores. O Cliente concorda que o uso continuado das Ofertas de Serviços após a publicação de tais alterações constituirá a sua aceitação do Framework atualizado. A Ve, sempre que possível, informará previamente qualquer alteração substancial do Framework através da Plataforma ou por outros meios razoáveis.

3. SEGURANÇA E DADOS.

- 3.1 **Dados.** Ambas as partes irão cumprir a Legislação de Proteção de Dados aplicável às atividades contratadas, concordando o cliente, em particular, com o fornecimento de informações adequadas, bem como em dar o devido consentimento para o uso de cookies e outros dados coletados, quando necessários para a prestação de Serviço Oferecido e outros serviços adicionais. Na Política de Privacidade da Plataforma (atualizada de tempos em tempos) são especificados os dados coletados e os cookies utilizados no fornecimento dos Serviços Oferecidos, de forma a auxiliar o cliente em decidir pela concordância ou não destes termos, não assumindo a Ve, contudo, responsabilidade caso não consiga ajudá-lo. O cliente concorda que quaisquer dados podem ser transferidos ou armazenados fora do país em que esteja localizado. Se receber uma notificação de não cumprimento da Legislação de Proteção de Dados, o cliente deve entrar em contato com a Ve imediatamente. A Ve não será responsável por

qualquer reclamação decorrente de ação ou omissão relativa ao uso de dados, desde que tal ação ou omissão tenha resultado diretamente de instruções dadas pelo cliente.

3.2 O cliente concorda em isentar e indenizar a Ve de todos os custos, reclamações, danos, responsabilidades e despesas incorridos ou suportados por ela, decorrentes de qualquer falha por parte do cliente em cumprir com a cláusula 3.1 e/ou com as obrigações estabelecidas na Legislação de Proteção de Dados.

3.3 A Ve irá acessar dados de terceiros, a fim de prestar um melhor serviço ao cliente. A Ve poderá utilizar e explorar, de forma agregada e/ou anônima, todos os dados resultantes ou gerados através da prestação dos Serviços Oferecidos, incluindo a divulgação aos seus parceiros de confiança, de forma recíproca.

4. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

4.1 **Conteúdo do Cliente.** Sem prejuízo da cláusula 3, em relação aos dados pessoais, o cliente é o único responsável pelo fornecimento, desenvolvimento, conteúdo, operação, manutenção e uso do Conteúdo do Cliente. O cliente é o único responsável, por exemplo: (a) pela operação técnica do seu conteúdo; (B) pela conformidade de seu conteúdo com as Políticas e legislação aplicáveis; (C) por assegurar que o conteúdo é preciso e atualizado; (D) por quaisquer reclamações relativas ao conteúdo; processando e lidando com os avisos enviados a si (ou a qualquer de seus afiliados) por quem quer que alegue que o conteúdo viola seus direitos.

4.2 **Outras Seguranças e Backup.** O cliente é responsável por configurar e utilizar corretamente os Serviços Oferecidos, bem como por manter, por si mesmo, a segurança, proteção e backup adequados do Conteúdo do Cliente, o qual pode incluir o uso de tecnologia de criptografia para fins de proteção contra acesso não autorizado e para o arquivamento frequente do conteúdo. As credenciais de log-in em contas e as chaves privadas geradas pelos Serviços Oferecidos são destinadas apenas ao uso interno do cliente, não podendo ser vendidas, transferidas ou licenciadas a qualquer outra entidade ou pessoa, exceto aos representantes e subcontratados do cliente para realização de trabalhos em seu nome.

4.3 **Violações pelo Consumido Final.** O cliente será responsável por qualquer ato que tenha permitido, ajudado ou facilitado, praticado por qualquer pessoa, incluindo consumidores, relacionadas com o Contrato, com o Conteúdo do Cliente, ou o uso dos Serviços Oferecidos. O cliente é responsável pelo uso do seu conteúdo e dos Serviços Oferecidos pelos Consumidores Finais. O cliente irá garantir que todos os Consumidores Finais cumprirão com as obrigações decorrentes do Contrato, bem como que os termos de seu contrato com cada consumidor serão consistentes com o Contrato com a Ve. Se o cliente tiver ciência de qualquer violação das obrigações decorrentes do Contrato por um Consumidor Final, imediatamente interromperá e impedirá o acesso deste ao Conteúdo do Cliente e aos Serviços Oferecidos.

4.4 **Suporte ao Consumidor.** O cliente é responsável pela prestação de serviço de atendimento ao

consumidor.

- 4.5 **Tráfego.** O cliente reconhece que a Ve não pode garantir o tráfego para o seu site, bem como que será o único responsável pela criação de tráfego no mesmo.
- 4.6 **Não Concorrência.** Durante a vigência deste Framework, e por um período de 12 meses após o término de sua vigência, o cliente não induzirá ou tentará induzir, direta ou indiretamente, a deixar o seu emprego, qualquer funcionário sênior ou do setor de gestão da Ve, que trabalhe na disposição, recepção, avaliação ou gestão dos Serviços Oferecidos, ou de qualquer forma relacionado a este Framework.

5. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1 **Remunerações.** A conta de pagamento do cliente será gerida através da Plataforma. A Ve calcula e inscreve mensalmente em fatura as remunerações devidas, podendo inscrever em fatura com mais frequência remunerações acumuladas, caso suspeite que a Conta é fraudulenta ou que há risco de não-pagamento. Quando do recebimento da fatura, o cliente pagará integralmente as remunerações aplicáveis ao uso dos Serviços Oferecidos, depositando o valor em uma conta bancária indicada pela Ve ou utilizando um dos métodos de pagamento por ela disponibilizados, conforme descrito na Plataforma e/ou nas Condições Comerciais. As remunerações para qualquer novo Serviço Oferecido, ou novo recurso em um Serviço Oferecido, terão efeito após terem seus valores atualizados postados na Plataforma, a não ser que a Ve expressamente informe o contrário através outra forma de aviso. As remunerações podem ser aumentadas ou podem ser criadas novas remunerações anualmente, durante a vigência do Contrato, em uma percentagem não superior a dez por cento (10%) para todas os Serviços Oferecidos existentes, sendo o cliente notificado por escrito em pelo menos 30 (trinta) dias. Se o cliente não informar sua intenção de encerrar o uso do Serviço Oferecido afetada pela nova remuneração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do aumento proposto, este será considerado como aceito. Poderão ser cobrados juros sobre todos os pagamentos em atraso, à taxa de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento e persistindo até o pagamento integral, antes ou após julgamento, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso subsistente.
- 5.2 **Tributos.** Todas as remunerações devidas pelo cliente à Ve estão sujeitas aos tributos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, ISS e ICMS e qualquer outro tributo que incida sobre vendas. O cliente fornecerá qualquer informação plausível solicitada para indicar se a Ve é obrigada a proceder à cobrança do ICMS/ISS. Se qualquer dedução ou retenção for exigido por lei, o cliente deverá notificar a Ve, pegando quaisquer valores adicionais necessários para assegurar que a quantia líquida recebida, após qualquer dedução ou retenção na fonte, é igual ao montante que teria sido recebido se não houvesse dedução ou retenção necessárias. Além disso, o cliente fornecerá documentação que comprove que os valores retidos e deduzidos foram devidamente pagos à autoridade tributária competente.
- 5.3 A Ve reúne informações sobre as transações relacionadas aos Serviços Oferecidos na Plataforma, e as inscreve em fatura mensalmente, de acordo com a cláusula 5.1. O cliente pode entrar em sua conta a qualquer momento para revisar os detalhes dessas transações. Se quiser contestar a validade de uma

transação, o cliente você pode mudar o status desta na Plataforma, usando sua conta. Quaisquer transações pendentes na seção de faturamento da Plataforma cujo status não seja alterado no prazo de 1 (um) dia, salvo disposição em contrário, será considerada automaticamente aprovada.

6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

6.1 **De modo geral.** A Ve pode suspender o direito do cliente ou do consumidor de acessar ou utilizar os Serviços Oferecidos, ou parte deles, imediatamente após notificação, se determinar:

- (A) que o uso de ou registro de um Serviço Oferecido por um cliente ou Consumidor final (i) representa um risco à segurança dos Serviços Oferecidos ou de terceiro, (ii) pode afetar negativamente os demais serviços, os sistemas ou conteúdo de qualquer outro cliente da Ve, (iii) pode acarretar responsabilidade a Ve, seus afiliados, ou terceiro, ou (iv) pode ser fraudulento;
- (B) que o cliente ou o Consumidor Final estão violando o acordo, incluindo neste conceito o atraso nas obrigações de pagamento por mais de 15 dias; ou
- (B) que o cliente está sujeito a insolvência.

6.2 **Efeito da suspensão.** Se a Ve suspender o direito do cliente de acessar ou utilizar qualquer ou todas as partes dos Serviços Oferecidos:

- (A) o cliente permanece responsável por todas as remunerações que tiver incorrido até a data da suspensão;
- (B) o cliente permanece responsável por quaisquer remunerações aplicáveis para quaisquer ofertas de serviço que continue a ter acesso; e
- (C) a Ve não apagará qualquer Conteúdo do Cliente como resultado da sua suspensão, exceto quando isto estiver especificado em outras partes do Contrato.

6.3 Além do direito de rescindir o Contrato, a Ve tem o direito de suspender o direito de acesso ou de uso do cliente e de qualquer Consumidor Final a qualquer dos Serviços Oferecidos, de acordo com a cláusula 7.2.

7. PRAZO E RESCISÃO

7.1 **Prazo.** Este Framework terá início na data em que o cliente se inscrever através da Plataforma e deve continuar indefinidamente até que seja rescindido, de acordo com seus termos. Cada Contrato terá início na data de aceite destes Termos de Framework e continuará indefinidamente até que seja rescindido, de acordo com seus termos.

7.2 **Rescisão.**

(A) **Rescisão por Conveniência.** Qualquer das partes poderá rescindir o presente Framework, a qualquer momento, por qualquer motivo, sem incidência de qualquer tipo de indenização, ônus ou multa, desde

que informe a outra parte por meio de aviso escrito, no tempo previsto nos Termos Comerciais, e não haja outros contratos existentes. A rescisão de qualquer Contrato não altera o prazo deste Framework ou de qualquer outro Contrato.

(B) **Rescisão por justa causa.**

(i) **Por qualquer das partes.** Sem prejuízo de outros direitos ou recursos a que as partes possam ter, qualquer uma delas pode cancelar o contrato imediatamente, sem que haja responsabilidade para o outro se: (A) a outra parte cometer uma violação material de qualquer um dos termos do Contrato e (se tal violação é remediável) falhe em remediar essa violação, no prazo de 15 dias após a outra parte ter sido notificada por escrito da violação; ou (B) qualquer uma das partes se tornar insolvente.

(ii) **Pela Ve.** A Ve também pode cancelar o contrato imediatamente mediante aviso ao cliente: (A) por justa causa, se o cliente falhar repetidamente em colaborar com a efetiva prestação dos Serviços Oferecidos; (B) se qualquer ato ou omissão por parte do cliente ou por qualquer Consumidor Final resultar em uma suspensão descrita na cláusula 6.1; (C) se o relacionamento com um terceiro parceiro que fornece *software* ou outra tecnologia usada para prestar os Serviços Oferecidos expirar, limitar, ou obrigar a Ve a mudar a sua forma de fornecer o *software* ou outra tecnologia, como parte dos Serviços Oferecidos; (D), se a Ve acreditar que a prestação dos Serviços Oferecidos possa criar um encargo econômico ou técnico substancial ou, ainda, um risco concreto à segurança da empresa; (E), a fim de cumprir a lei ou pedidos de entidades governamentais ou reguladoras, ou (F) se a Ve concluir que a prestação ou o uso ou dos Serviços Oferecidos tornou-se impraticável ou inviável por qualquer razão legal ou regulamentar.

7.3 **Efeitos da Rescisão.**

(A) De forma geral. Após o término de um Contrato:

- (i) todos os direitos do cliente previstos no Contrato terminam imediatamente;
- (ii) o cliente permanece responsável por todas as remunerações pelos Serviços prestados que tenha utilizado até a data da rescisão; e
- (iii) o cliente deverá, imediatamente, devolver, ou se assim instruído, destruir todo o conteúdo da Ve que esteja em sua posse e seja relevante para o Contrato.

(B) Em caso de término de um Contrato ou deste Framework, não serão afetados ou prejudicados, permanecendo aplicáveis, de acordo com seus termos, os direitos adquiridos pelas partes, tanto na rescisão, quanto na continuação de qualquer disposição, implícita ou expressa, subsistente após o término do Contrato, incluindo as cláusulas 4.1, 4.6, 5.2, 7.3, 8 (exceto a licença concedida na cláusula rescisão 8.4), 9, 10, 11, 12 e 13.

8 **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE LICENÇA**

8.1 **Licença do Cliente para a Ve.** O cliente ou seus licenciadores continuam a possuir todos os direitos de

propriedade intelectual sobre o Conteúdo do Cliente. Sujeitos à licença limitada especificada neste documento, os Direitos de Propriedade Intelectual do Conteúdo do Cliente não são transferidos ou cedidos a a Ve por qualquer contrato. O cliente concede a Ve e a suas afiliadas apenas uma licença mundial, não-exclusiva, perpétua, livre de royalties, transferível para uso, reprodução, distribuição, preparação de trabalhos derivados, exibição e execução do seu conteúdo, para a prestação dos Serviços Oferecidos, bem como para fins de marketing.

8.2 **Licença da Ve para o Cliente.** A Ve e seus afiliados ou licenciados possuem e reservam todos os direitos de propriedade intelectual dos Serviços Oferecidos e do Conteúdo da Ve. Em relação ao pagamento das remunerações, a Ve concede ao cliente licença limitada, revogável, não-exclusiva, não sub-licenciável e não transferível para, durante o prazo, assim proceder: (i) acessar e utilizar os Serviços Oferecidos exclusivamente de acordo com o disposto no Contrato; e (ii) copiar e utilizar o Conteúdo Ve somente em conexão com o seu uso permitido dos Serviços Oferecidos. Salvo o disposto nesta cláusula 8.2, nenhum direito de propriedade intelectual dos Serviços Oferecidos ou do Conteúdo da Ve é transferido ou cedido ao cliente parte do Contrato. O cliente reconhece que alguns *softwares open source* (programas de computador de código aberto) podem fazer parte dos serviços oferecidos. *Softwares open source* não são licenciados ao cliente pelo Contrato. O cliente deve cumprir com os termos das licenças de *software open source*, cuja lista está disponível mediante solicitação.

8.3 **Restrições de licença.** O cliente ou qualquer consumidor final não podem utilizar os Serviços Oferecidos de qualquer maneira ou para qualquer outra finalidade que não as expressamente permitidas pelo acordo. O cliente ou o consumidor final não podem tentar: (a) copiar, modificar, duplicar, criar trabalhos derivados, enquadrar, espelhar, republicar, transferir, exibir, transmitir ou distribuir o todo ou parte dos Serviços Oferecidos ou do Conteúdo da Ve; (B) exceto na medida permitida por lei, não obstante qualquer proibição contratual, fazer compilação reversa, decompilar, desmontar, fazer engenharia reversa, reduzir a código humanamente perceptível ou de fonte, desbloquear o código de toda ou qualquer parte dos Serviços Oferecidos ou do Conteúdo da Ve; (C) acessar ou usar os Serviços Oferecidos ou Conteúdo da Ve, a fim de construir um produto ou serviço que concorra com os Serviços Oferecidos pela Ve, ou seja, de alguma maneira, destinado a evitar o pagamento de remunerações ou ultrapassar os limites das quotas de uso; (D) tentar de qualquer maneira remover ou contornar quaisquer medidas técnicas de proteção (MTP's), aplicar, fabricar para venda, locar, importar, distribuir, oferecer ou expor para venda ou aluguel, contratar, ou ter em sua posse, para fins privados ou comerciais, qualquer meio, que tenha como único objetivo facilitar a supressão não autorizada ou a neutralização de MTP's; ou (E) utilizar os Serviços Oferecidos ou Conteúdo da Ve para prestar serviços a terceiros ou de outra forma os licenciar, vender, alugar, arrendar, transferir, ceder, distribuir, exibir, divulgar, explorar comercialmente ou disponibilizar os Serviços Oferecidos ou o Conteúdo da Ve. Todas as licenças concedidas ao cliente estão condicionadas à sua contínua conformidade com o Contrato e serão automaticamente revogadas se este não for cumprido. O cliente fará todos os esforços plausíveis para evitar qualquer uso ou acesso não autorizado aos Serviços Oferecidos e ao Conteúdo da Ve e, em caso de qualquer acesso ou uso não autorizado deverá notificar a Ve. Durante e após o final do prazo, o cliente não pode autorizar, assistir, ou encorajar qualquer terceiro a imputar contra a Ve, qualquer um dos seus afiliados, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, ou licenciadores, violação de patente ou outra infração relacionada

à propriedade intelectual sobre quaisquer Serviços Oferecidos ou Conteúdo da Ve que usou ou teve acesso.

8.4 **Licença.** A Ve concede ao cliente uma licença não-exclusiva, não-transferível e não sub-licenciável para usar o VeMarcas, somente em relação ao uso dos Serviços Oferecidos. Qualquer lucro decorrente de uso deste tipo pertence a Ve. O cliente deve usar o VeMarcas apenas em relação aos Serviços Oferecidos e de forma a cumprir todas as normas e orientações de qualidade e modo de apresentação previstas ao longo do tempo pela Ve. O cliente não deve usar o VeMarcas, especificamente: (i) para outra coisa que não relacionada aos Serviços Oferecidos; e (ii) de forma que poderia afetar o valor ou validade do VeMarcas em qualquer parte do mundo.

8.5 **Sugestões.** Se o cliente fornecer alguma sugestão para a Ve ou seus afiliados, a Ve possuirá os direitos de propriedade intelectual aplicáveis às sugestões, mesmo que o cliente as tenha designado como confidenciais. A Ve e seus afiliados terão direito de usar as sugestões sem restrição. O cliente irrevogavelmente atribui a Ve, título, com plena garantia (inclusive por meio da presente cessão de direitos futuros) todos os direitos de propriedade intelectual sobre as sugestões e concorda absolutamente em prestar assistência necessária para documentar, perfectibilizar, e manter o Direito de Propriedade sobre as Sugestões pela Ve. Caso a atribuição anterior for ineficaz por qualquer motivo, o cliente concorda em conceder e concede, licença não-exclusiva, perpétua, irrevogável e isenta de royalties em todo o mundo para fazer, mandar fazer, usar, importar, oferecer para venda, vender, reproduzir, distribuir, modificar, adaptar, fazer trabalhos derivados, exibir, executar e de qualquer outro modo explorar essas sugestões sem restrição.

9 INDENIZAÇÃO.

9.1 **Indenização Geral pelo Cliente.** O cliente terá de defender, indenizar e isentar totalmente a Ve, seus afiliados e licenciadores, e cada um de seus respectivos funcionários, executivos, diretores e representantes, a seu pedido, de e contra quaisquer reivindicações, danos, perdas, responsabilidades, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) decorrentes ou relacionadas a qualquer reclamação de terceiros relativa: (a) ao seu uso ou ao uso de Consumidores Finais dos Serviços Oferecidos (incluindo quaisquer atividades na sua conta e uso por seus empregados e pessoal); (B) a violação do Contrato ou violação de lei aplicável, pelo cliente ou pelo Consumidor Final; (C) ao Conteúdo do Cliente ou a combinação deste com outros aplicativos, conteúdos ou processos, incluindo qualquer reivindicação envolvendo alegada violação ou apropriação indevida de direitos de terceiros, ou pelo uso, desenvolvimento, *design*, produção, publicidade ou marketing do Conteúdo do Cliente; ou (d) a disputa entre o Cliente e qualquer Consumidor Final. Se a Ve ou seus afiliados forem obrigados a responder a uma reclamação de terceiros, o cliente deverá reembolsá-los quanto aos honorários advocatícios, bem como pelo tempo dos funcionários, contratados e materiais utilizados para responder à reclamação de terceiros, no valor de horas então em vigor.

9.2 **Processo.** A Ve irá prontamente notificar o cliente acerca de qualquer reclamação sujeita a cláusula 9.1, mas a incapacidade de pronta notificação só irá afetar as obrigações constantes da cláusula 9.1, na

medida em que o fracasso da Ve em notificar o cliente prejudica a sua capacidade de se defender contra a reivindicação. O cliente poderá: (a) utilizar-se de advogado de sua própria escolha (sujeito ao consentimento da Ve por escrito) para se defender contra qualquer reivindicação; e (b) transacionar acerca da reivindicação da forma que entender apropriada, desde que obtenha prévio consentimento da Ve por escrito. A Ve também poderá assumir o controle da defesa e transação a qualquer momento.

9.3 **Indenização da Ve ao Cliente.** A Ve indenizará e protegerá o cliente, a seu critério, defendendo ou resolvendo qualquer Reclamação de Terceiros, ficando assim responsável por quaisquer perdas, danos, custos (incluindo honorários de advogados) e despesas plausíveis, incorridos em eventual condenação. A indenização estabelecida nesta cláusula (9.3) não se aplica na medida que a Reclamação de Terceiros em questão, é atribuível a, ou decorre de: (a) posse, uso, desenvolvimento, modificação ou manutenção dos Serviços Oferecidos (ou qualquer parte dele, inclusive para evitar dúvidas sobre instalação incorreta) pelo cliente, de forma que não esteja de acordo com os termos do Contrato; (B) usar em combinação qualquer *hardware* ou *software* não fornecidos ou especificados pela Ve, ou se a violação pudesse ter sido evitada pelo uso não combinado; (C) falha em usar versões atualizadas dos Serviços Oferecidos que teriam evitado a infração (desde que fossem disponibilizados para o cliente em tempo útil, de modo a evitar a violação); ou (d) falha em cumprir com os termos de qualquer licença de *software open source* aplicável. A responsabilidade total agregada em relação à indenização nesta cláusula (9.3) seja por delito civil (incluindo negligência ou violação de dever estatutário), infração contratual, falsidade ideológica, restituição ou outros deve ser o menor valor entre: (a) 100% dos valores pagos à VE nos 12 meses imediatamente anteriores à reivindicação; ou (b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

9.4 **Processo.** A indenização na cláusula 9.3 é condicional e depende que o cliente: (a) logo que seja razoavelmente possível envie uma notificação por escrito da Reclamação de Terceiros para a Ve, especificando a natureza da reclamação, de forma razoavelmente detalhada; (B) não faça qualquer admissão de responsabilidade, acordo ou compromisso em relação à Reclamação de Terceiros sem o prévio consentimento da Ve por escrito (tal consentimento não deverá ser excessivamente condicionado, suspenso ou adiado); (C) dar a Ve e aos seus consultores profissionais acesso, em horários plausíveis e com aviso prévio razoável, às suas instalações, seus administradores, diretores, funcionários, agentes, representantes ou consultores, bem como a todos os documentos relevantes, de modo permitir que a Ve e seus conselheiros profissionais examinem-os e tirem cópias com a finalidade de avaliar a alegação dos terceiros; (D) tome as medidas razoavelmente solicitadas para evitar disputas, responsabilidade, ou realizar defesa contra a Reclamação de Terceiros; e (e) a pedido da Ve, permita que esta realize a defesa (e transação, se houver) da respectiva reclamação. Se qualquer Reclamação de Terceiros é feita, ou, na opinião razoável da Ve, é susceptível de ser feita, esta poderá, a suas custas e a seu critério exclusivos (a) obter para o cliente o direito de continuar a utilizar as ofertas dos Serviços Oferecidos em conformidade com o Acordo; (B) modificar os Serviços Oferecidos de forma que deixem de violar a lei; (C) substituir os Serviços Oferecidos por atividades não infratoras; ou (d) rescindir o Contrato respectivo, de imediato, mediante aviso prévio. Esta cláusula constitui o único recurso do cliente e a única responsabilidade perante reclamações de terceiros da Ve.

- 10.1 **Garantias Mútuas.** Cada parte representa e garante à outra que: (a) os seus respectivos agentes possuem todos os direitos de propriedade intelectual necessários para exercer as suas obrigações e concede qualquer licença abrigada pelo Contrato; (B) que tem plenos poderes e autoridade para firmar o Contrato, garantir e manter, durante a vigência deste, todas as autorizações que possam ser necessárias no que diz respeito ao cumprimento das suas obrigações no âmbito do Contrato; (C) não deve, conscientemente, fazer ou deixar de fazer alguma coisa que faça com que outro viole lei ou regulamento aplicável; e (d) não fará representações ou declarações falsas, enganosas ou depreciativas em relação à outra parte.
- 10.2 **Garantias do Cliente.** O cliente também declara e garante que o Conteúdo do Cliente e o uso pelos Consumidores Finais cumprirão com os Termos do Website. Se o cliente atribui um terceiro como seu representante, garante a Ve este tem plena autoridade para vincula-lo ao Contrato, permanecendo o cliente responsável por todos os atos, representações e contratos do representante.
- 10.3 **Especificação.** A Ve garante que os Serviços Oferecidos serão executados exatamente de acordo com as especificações definidas na Plataforma e fornecidos com habilidade e cuidado razoável. Esta garantia não se aplica ao caso de uso pelo cliente em desacordo com o Contrato ou das instruções, ou devido a qualquer instalação incorreta dos Serviços Oferecidos. Se os Serviços Oferecidos não forem prestados de acordo com esta cláusula, a Ve, a sua própria custa, fará todos os esforços plausíveis para corrigir qualquer problema ou fornecer meios alternativos para a realização do desempenho desejado. A correção do problema ou a substituição do Serviço Oferecido, quando possíveis, dentro de um prazo razoável representam a única reparação possível, bem como a única responsabilidade (subordinada ao item 12.2) da Ve em relação à violação da garantia.

11 DECLARAÇÕES

- 11.1 O cliente reconhece que os Serviços Oferecidos não foram desenvolvidos para atender às suas necessidades individuais e que é sua a responsabilidade de garantir que os Serviços Oferecidos atendam àquilo que procuram.
- 11.2 O cliente assume total responsabilidade pelos resultados obtidos a partir dos Serviços Oferecidos e das consequências decorrentes de tal uso. A Ve recomenda que, se o cliente pretenda usar qualquer informação resultante dos Serviços Oferecidos, apenas o faça após realizar investigação adequada, recorrendo a apropriado aconselhamento profissional e legal independentes.
- 11.3 A Ve não é responsável por quaisquer danos causados por erros ou omissões em quaisquer informações, instruções, manuais ou textos relacionados aos Serviços Oferecidos ou quaisquer atos da Ve direcionados ao cliente.
- 11.4 Salvo no que diz respeito às garantias presentes na cláusula 10 deste Framework, a Ve, seus afiliados e licenciadores não asseguram quaisquer representação, garantias, condições ou outros termos,

expressos ou implícitos, legais ou não, sobre os Serviços Oferecidos ou sobre o Conteúdo de Terceiros, incluindo qualquer garantia de que estes sejam ininterruptos, livres de erro ou de componentes prejudiciais, ou que qualquer conteúdo, incluindo o Conteúdo do Cliente e o Conteúdo de Terceiros, será seguro ou que não será perdido ou danificado. A Ve não é responsável por atrasos, falhas de entrega, perdas ou danos resultantes da transferência de dados através de redes e instalações de comunicação, incluindo a Internet, reconhecendo o cliente que os Serviços Oferecidos podem estar sujeitos a limitações, atrasos e outros problemas inerentes ao uso de tais redes de comunicação.

11.5 Salvo nos casos proibidos por lei e expressamente previstos no âmbito do Contrato, a Ve, seus afiliados e licenciadores não fornecem quaisquer garantias, condições ou outros termos além dos contratados, inclusive garantias implícitas de qualidade satisfatória, adequação a uma finalidade específica, não violação, uso pacífico, ou qualquer outra garantia decorrente de negociações ou práticas comerciais.

12 LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.

12.1 Nada do disposto neste Framework ou em qualquer Contrato exclui a responsabilidade de qualquer das partes por: (a) morte ou danos pessoais resultantes de sua negligência ou de seus funcionários ou pessoal; (B) fraude ou dolo; (C) falta de pagamento de tributos; ou (d) qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída pela lei aplicável, mesmo que qualquer outro termo do presente Contrato possa sugerir o contrário.

12.2 **Exclusões.** Sujeitas à cláusula 12.1, nenhuma das partes terá responsabilidade por: (a) perda de lucros; (B) perda de negócios; (C) diminuição da clientela ou perdas semelhantes; (D) perda ou corrupção de dados ou informações; ou (e) por perdas, custos, danos, encargos ou despesas, direta ou indiretamente decorrentes ou relacionados a este Contrato, razoavelmente previsíveis ou não, e ainda que a outra parte tenha sido informada acerca da possibilidade da ocorrência dos mesmos.

12.3 **Valor da Indenização.** Sujeita às cláusulas 12.1 e 12.2, os valores das indenizações decorrentes de responsabilidade civil da Ve diante do cliente, relacionados ao desempenho previsto neste Framework, serão limitados ao maior valor entre: (a) 100% do total desembolsado com a Ve no Ano Contratual anterior e (b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

13 DIVERSOS.

13.1 **Confidencialidade.** Cada uma das partes compromete-se a manter confidenciais as informações fornecidas pela outra parte, não as publicando ou divulgando, exceto quando estritamente necessário para exercer os seus direitos ou cumprir as suas obrigações no âmbito de um Contrato. As partes aplicarão medidas de segurança e grau de cuidado idênticos aos utilizados para proteger suas próprias Informações confidenciais, ou aqueles que seriam aplicáveis por qualquer pessoa ou empresa normal na proteção de suas informações confidenciais. As obrigações de confidencialidade não se aplicam a toda e qualquer parte da Informação Confidencial, na medida em que: (a) sejam ou se tornem de domínio público por outra forma que não por ato ou omissão da parte receptora; (B) estivesse na posse legítima

da outra parte antes da divulgação; (C) sejam legalmente divulgadas à parte receptora por um terceiro que não tenha restrição à divulgação; (D) sejam desenvolvidas independentemente pela parte receptora, o que pode ser comprovado mediante prova escrita; ou (e) deva ser divulgada por lei, por decisão de tribunal de jurisdição competente ou de entidade reguladora ou administrativa. As obrigações de confidencialidade devem continuar para além do final do prazo, até o momento em que a informação entrar em domínio público, através de ato ou omissão outo que não da parte receptora. Cada uma das partes, deve, a pedido, e em caso de rescisão contratual, devolver a outra parte, ou deletar, todos os materiais que estejam em sua posse ou sob seu controle, e que contenham informações confidenciais relacionadas ao Contrato. O cliente não poderá emitir comunicado de imprensa ou fazer declaração pública acerca de um Contrato ou de seu uso dos Serviços Oferecidos. Também não poderá deturpar os termos da relação entre ele e Ve (inclusive expressando ou dando a entender que a empresa apoia, patrocina, aprova, ou contribui com o cliente ou seus empreendimentos), ou expressar ou sugerir qualquer relação ou afiliação entre a Ve, o cliente e qualquer outra pessoa ou entidade, exceto se expressamente permitido por um Contrato.

- 13.2 **Caso Fortuito e Força Maior.** A Ve e suas afiliadas não serão responsáveis por atraso ou falha na execução de obrigação decorrente de um Contrato se estes resultarem de Caso Fortuito ou Força Maior, desde que a outra parte seja notificada de tal evento e da previsão de sua duração.
- 13.3 **Contratantes Independentes.** A Ve e o cliente são contratantes independentes e este Framework e qualquer contrato não constitui parceria, agenciamento ou *joint venture* entre as partes.
- 13.4 **Direitos de Terceiros.** Um Contrato não cria direitos em benefício de qualquer indivíduo ou entidade que dele não seja parte.
- 13,5 **Idioma:** Português. Se um acordo for traduzido para qualquer idioma diferente do Português, o texto em Português prevalecerá.
- 13.6 **Avisos.** (A) Ao Cliente. O cliente poderá receber avisos relacionados ao Contrato através: (i) de post no site da Ve, o qual será eficaz após a publicação; ou (ii) de envio de mensagem para o endereço de e-mail associado à conta do cliente, o qual terá efeito a partir do envio do e-mail. É de responsabilidade do cliente manter seu endereço de e-mail atualizado. O e-mail será considerado como recebido quando enviado ao endereço de e-mail associado à conta do cliente, sendo este recebido ou não (B) À Ve. Para enviar Aviso a Ve relacionado a este Framework ou a um Contrato, o cliente deverá fazê-lo: (i) através de envio de e-mail para o endereço de e-mail da Ve (o qual será considerado recebido um dia útil após o envio); ou (ii) através de entrega pessoal (com efeito imediato), Sedex (considerado recebido um dia útil após o envio) ou carta registrada para a VE GLOBAL BRASIL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.110.202/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 400, 7° andar, Dacon, Jardim Paulistano, CEP 01454-000.
(considerado recebido três dias úteis após o envio). O e-mail ou endereços postais para avisos a Ve, podem ser atualizados mediante aviso no site.

- 13.7 **Cessão.** O cliente não pode, sem prévio consentimento por escrito da Ve, ceder, transferir, cobrar, subcontratar ou negociar de qualquer outra forma todos ou quaisquer dos seus direitos ou obrigações decorrentes do presente Framework ou de qualquer Contrato.
- 13.8 **Sem Renúncias.** A renúncia da Ve, de quaisquer termos deste Framework ou de um Contrato em particular, não deve ser considerada ou interpretada como renúncia de tal termo ou condição para o futuro, ou ainda afetar seus direitos em relação a qualquer eventual violação dos termos do presente Framework ou de um Contrato, conforme o caso. Todos os direitos e soluções contidas neste Framework e em qualquer Contrato deverão ser nítidos, separados e cumulativos e nenhuma ação ou omissão da Ve deve operar a exclusão ou privação de quaisquer outros direitos garantidos por lei.
- 13.9 **Separação das Disposições.** Se qualquer disposição deste Framework ou de um Contrato seja ou se torne inválida, ilegal ou inexecutável (incluindo aquelas que excluam a responsabilidade), deve ser considerada modificada na medida necessária para torná-lo válido, legal e executável. Se tal modificação não for possível, a respectiva disposição será considerada excluída. Qualquer modificação ou supressão de uma disposição não afetará a validade e aplicabilidade do restante deste Framework ou de um Contrato, conforme o caso. Se uma das partes notificar a outra acerca da possibilidade de uma disposição deste Framework ou de um Contrato ser inválida, ilegal ou inexecutável, as partes negociarão de boa-fé para alterar tal disposição para que esta se torne legal, válida e executável e, na medida do possível, alcance o resultado comercial pretendido da disposição original.
- 13.10 **Contrato Integral.** O Contrato é composto deste Framework, das condições Comerciais e das Políticas e contém todo o acordo entre as partes relativo ao seu tema, substituindo quaisquer anteriores contratos, disposições, empreendimentos ou proposta, escrita ou oral, entre as partes, bem como quaisquer declarações feitas por qualquer pessoa, incluindo (sem limitação) funcionários ou representantes das partes relacionados ao assunto do contrato. Salvo nos casos de fraude ou dolo, as partes não terão nenhuma responsabilidade por representação falsa ou enganosa. Cada parte reconhece que ao concordar com este Framework ou com um Contrato, não dependem de empreendimento, promessa, garantia, declaração, representação ou entendimento (seja por escrito ou não) de qualquer pessoa (seja parte do Contrato ou não) sobre o objeto deste Contrato, além daqueles já expressamente estabelecidos no presente Acordo.
- 13.11 **Lei e Jurisdição Aplicáveis.** Este Framework e qualquer Contrato será regido e interpretado de acordo com a lei brasileira e, nos termos da cláusula 13.12, as partes concordam irrevogavelmente que os tribunais brasileiros terão jurisdição em relação a elas.
- 13.12 **Resolução de Conflitos.** Qualquer litígio resultante ou relacionado a este Framework ou a um Contrato, incluindo questões sobre sua existência, validade ou rescisão, será ao foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

ANEXO - DEFINIÇÕES

"Conta"	é a conta utilizada pelo cliente para acessar os Serviços Oferecidos, através da Plataforma;
"Anúncios"	qualquer publicidade e outros conteúdos;
"Contrato"	definido na Seção Introdutória (B);
"Dias Úteis"	qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado na Inglaterra;
"Informações Confidenciais"	(i) informações proprietárias (seja de propriedade da parte divulgadora ou de terceiros com quem a parte divulgadora tem obrigação de não divulgação), incluindo as informações da Ve relativas à tecnologia, clientes, planos de negócios, atividades promocionais e de marketing , finanças e outros assuntos comerciais, <i>know-how</i> , <i>software</i> , incluindo, sem limitação, seu código fonte, traduções, compilações, cópias parciais e trabalhos derivados; (ii) informações classificadas como confidenciais no momento da divulgação à parte receptora, ou identificada como confidencial no momento da divulgação verbal e, reduzida a termo ou outro meio tangível (inclusive eletrônico), é seguida de aviso de confidencialidade proeminente, entregue ao destinatário no prazo de 30 dias da divulgação; (iii) informações que, pela natureza das circunstâncias que envolvem sua divulgação, devam ser tratadas, de boa-fé, como informações exclusivas/confidenciais;
"Termos Comerciais"	são os termos do negócio (incluindo preço, prazo e rescisão, território, domínios) ou a ordem de introdução aplicável ao regimento de uma encomenda dos Serviços Oferecidos sujeitos a esse Framework, disponibilizados através da Plataforma ou enviados por e-mail;
"Conteúdo"	programas de computador e <i>software</i> (incluindo imagens do mecanismo), dados, texto, áudio, imagens de vídeo ou outro conteúdo;
"Legislação de Proteção de Dados"	Marco Civil da Internet Brasileira (Lei 12.965 de 2014), Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.279 de 1996), Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610 de 1998), Lei dos Programas de Computadores (Lei 9.609 de 1998), Diretiva da União Europeia sobre Proteção de Dados (95/46/EC), a Diretiva da União Europeia sobre Proteção de Dados de Comunicação Eletrônica (2002/58/EC) (conforme alterações), Regulamento sobre Privacidade e Comunicações Eletrônicas de 2003 (Diretiva da EC) e todas as leis locais, regulamentos de implementação dessas diretivas e quaisquer outras leis de proteção de dados e privacidade no resto do mundo, ao longo do tempo;

"Data de Vigência"	é definida no parágrafo introdutório (B) deste Framework;
"Consumidor Final"	qualquer indivíduo ou entidade que, direta ou indiretamente: (a) acessa ou usa o Conteúdo do Cliente; ou (b) acessa ou utiliza os Serviços Oferecidos por meio da conta do cliente. O termo "Consumidor Final" não inclui os indivíduos ou entidades, quando estes acessam ou usam os Serviços Oferecidos ou qualquer Conteúdo por meio de conta própria, e não pela conta do cliente;
"Remunerações"	honorários devidos pelo cliente a Ve de acordo com as remunerações estabelecidas nos Termos Comerciais;
"Caso Fortuito ou Força Maior"	qualquer causa fora do controle razoável da Ve, incluindo, sem limitação: greves, bloqueios ou outros conflitos laborais (quer se trate da força de trabalho da Ve ou da de qualquer outra parte), a falha de um serviço de utilidade, transportes, rede de telecomunicações, força maior, guerra, revolução, comoção civil, danos maléficos, atendimento de lei ou ordem governamental, regra, regulamento ou direção, acidente, avaria de equipamentos ou materiais, incêndio, inundação, tempestade ou erros de fornecedores ou subcontratados;
"Insolvência"	(a) pedido ou aprovação de resolução de insolvência ou falência da outra parte, ou surgimento de circunstâncias que autorizam o tribunal de jurisdição competente a determinar falência ou insolvência da outra parte; ou (B) ordem de nomeação de administrador para gerir os bens e negócios da outra parte; petição a tribunal de jurisdição competente, para a nomeação, ou aviso de intenção de nomear, administrador, feito pela parte contrária, seus diretores ou um detentor de garantia ou (C) a suspensão ou ameaça de finalização das atividades da outra parte; ou (D) a outra parte entrar ou sofrer qualquer ação semelhante, em qualquer jurisdição, em consequência de dívida;
"Direitos de Propriedade Intelectual"	patentes, direitos de invenções, comércio, modelos de utilidade, direitos autorais e outros relacionados, marca registrada, marcas de serviço, nome empresarial, título empresarial, nomes de negócios, nomes de domínio, direitos em <i>trades dress</i> e <i>get-up</i> , direitos de aviamento ou de processar em caso de trespasse, direitos de concorrência desleal, direitos de design, direitos de <i>software</i> de computador, direitos de banco de dados, direitos de topografia, direitos morais, direitos sobre informações confidenciais (incluindo <i>know-how</i> e segredos comerciais) e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, registrados ou não, incluindo todos os pedidos de renovações ou extensões dos referidos direitos, e todos os direitos semelhantes ou formas equivalentes de proteção em qualquer parte do mundo, salvo disposição em contrário do presente Contrato;

"Open Source Software"	software licenciado sob termos que exigem como condição de uso, a modificação ou distribuição deste software caso seja incorporado a, derivado de, ou distribuído com outro software que: (a) seja divulgado ou distribuído em forma de código-fonte; (B) seja licenciado sob condições que permitam trabalhos derivados; e/ou (c) seja redistribuível sem nenhum custo para os licenciados posteriores;
"Plataforma"	plataforma digital operada, programada e organizada pela Ve, através da qual o cliente poderá visualizar e usar os Serviços Oferecidos
"Políticas"	são os Termos do Website, todas as restrições descritas no Conteúdo e no Site da Ve, e qualquer outra política ou termos de mencionados ou incorporados a este Contrato. As Políticas não incluem <i>whitepapers</i> ou outros materiais de marketing indicados no Site da Ve;
"Propriedades"	sites, aplicativos móveis, reprodutores de mídia, conteúdo móvel e/ou outras propriedades do cliente aprovadas pela Ve;
"Serviços Oferecidos:"	serviços fornecidos de acordo com Termos Comerciais, incluindo a Plataforma, o <i>VeMarks</i> , o site da Ve, o <i>VeServices</i> , <i>VeAds</i> e qualquer outro produto ou serviço fornecido pela empresa nos termos deste Contrato, excluídos quaisquer Conteúdos de Terceiro;
"Sugestões",	todas as melhorias sugeridas pelo cliente, referentes aos Serviços Oferecidos;
"Prazo Final"	fim de contrato com início na Data de Vigência;
"Território"	território ou territórios constantes dos Termos Comerciais;
"Conteúdo de Terceiros"	conteúdo disponibilizado para o cliente por qualquer terceiro, em conjunto com os Serviços Oferecidos.
"Reclamação de Terceiros"	reclamação ou recurso interposto por um terceiro, alegando que o uso dos Serviços Oferecidos no Território viola seus direitos autorais ou seus direitos sobre informações confidenciais;
"Ve"	é a VE GLOBAL BRASIL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.110.202/0001-91, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 400, 7º andar, Dacon, Jardim Paulistano, CEP 01454-000.
"VeAds"	serviços de publicidade digital empreendidas pela Ve em nome do cliente;

"Conteúdo da Ve"	conteúdo relacionado aos Serviços Oferecidos ou disponibilizados no site, pela Ve ou qualquer um de seus afiliados, de forma a permitir o acesso e a utilização dos Serviços Oferecidos.
"Marcas da Ve",	as seguintes marcas e/ou logos associados: Ve; VeInteractive; VeInteractive, e qualquer outra marca ou logotipo de propriedade ou licenciado para Ve, às quais o cliente tem acesso decorrente de Contrato, registrado ou não, em qualquer lugar do mundo;
"Serviços da Ve"	quaisquer serviços adicionais ou por encomenda, prestados pela Ve em favor do cliente, enquadrando-se fora do conceito de Serviços Oferecidos;
"Site da Ve"	website: www.ve.com
"Termos do Site"	termos e condições do site da Ve;
"Seu Conteúdo"	Conteúdo que o cliente ou qualquer Consumidor Final: (a) lida quando da utilização dos Serviços Oferecidos (que não se trate de Conteúdo da Ve); (B) submete de forma a permitir que possa acessar a Plataforma; (C) faz a interface com os Serviços Oferecidos; (D) usa (ou insere) em qualquer anúncio ou disponibiliza, de acordo com os Termos Comerciais Aplicáveis; ou (e) faz upload para os Serviços Oferecidos, especificados na Conta do cliente, ou transfere, processa, utiliza ou armazena em sua conta, incluindo, sem limitação, as marcas comerciais, os logotipos e os identificadores de marca usados pelo cliente e relacionados com seu negócio, e qualquer informação relativa aos objetivos comerciais do seu site, preços de varejo, dados, gráficos, logotipos, fotografias, vídeo, texto, trabalho de design e quaisquer outros itens razoavelmente requeridos pela Ve;
"Site do Cliente"	sites nos domínios listados nos Termos Comerciais, de propriedade ou operado pelo cliente.